



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CONTROLADORIA-GERAL - CONGER



PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	20230265/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	7.2023-00020 DISPENSA DE LICITAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS:	MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MOARES
PCPL:	ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PNEUS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA NO PARÁ/PA.
ASSUNTO:	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **Dispensa de licitação Nº7.2023-00020**, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA, tendo como **AQUISIÇÃO DE PNEUS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAIS DE SANTA BARBARA NO PARA/PA**

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Ofício Nº209/2023/SEMED, solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20230265/2023
4. Portaria nº056/2023 designação do Servidor(a) José Claudio Correa de Sousa, CPF nº:773.910.552-04 como fiscal do contrato.
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.



III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Dispensa de licitação N°7.2023-00020** consta o **contrato n°20230265/2023**, firmado entre Secretaria municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o N°: 17.852.968/0001-49 representado pelo(a) sr(a) MARIA LUÍSA VALENTE DE MATOS DE MORAES, Secretária de Educação, portador do CPF: 686.063.032-91 e a empresa L. MOREIRA DA LUZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N°: 31.304.996/0001-52, no valor de R\$: 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) assinado no dia 29 de dezembro de 2023 designação do fiscal de contrato no dia 01 de novembro de 2023, e vigência até dia 31 de maio de 2024. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 104 e seguintes da Lei 14.133/21, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o contrato n° **20230265/2023**, encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 115 da Lei Federal n° 14.133/21, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 29 de dezembro de 2023.

MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES
Controladora-Geral do Município
Mat. 1300813